



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, expedido em 04 de Março de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar a licitante vencedora do certame, que apresentou a proposta com Menor Preço Por Item:

- VANUCÉLIA ALVES NUNES - MEI, CNPJ: 19455456/0001-74, que apresentou uma proposta de menor preço em todos os itens, totalizando o valor de **R\$ 39.000,00** (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

Com proposta de menor preço por mensal, e por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

R E G I S T R E - S E .

P U B L I Q U E - S E .

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 09 de Março de 2016.

MANOEL ARAÚJO PALMA
Prefeito Municipal

